



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, vereador Valceni da Silva Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

- ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de Outubro - segunda feira em todas as repartições e dependências da Câmara Municipal de Paraty.
- ART. 2º** - Tendo em vista o ponto facultativo no dia 28 de outubro - segunda feira fica a adiado para o dia 29/10/19 – terça feira a 31º sessão ordinária da Câmara Municipal de Paraty.
- ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrario.

Paraty, 22 de outubro de 2019.

Valceni da Silva Teixeira

Vereador Sanica

PRESIDENTE